



## **Editais 01/2024**

# **Convênio Embrapa/CNPq**

**Editais nº  
01/2024  
Embrapa  
Meio-Norte  
Chamada 2**

**Seleção de candidatos a bolsistas do  
Programa de Bolsas do Conselho Nacional  
de Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico pelo Convênio  
Embrapa/CNPq, PIBIC e PIBITI**

**Embrapa**

# **Seleção de candidatos a bolsistas do Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo Convênio Embrapa/CNPq**

A Embrapa Meio-Norte, por meio deste Edital, faz saber que durante o ano de 2024, vagas destinadas a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Embrapa/CNPq), serão divulgadas oportunamente a partir de Chamadas nos canais de comunicação da Embrapa.

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com os requisitos para o perfil da vaga e o cronograma do processo seletivo, divulgados especificamente em cada Chamada.

O Programa de Bolsas Embrapa/CNPq é destinado à capacitação de recursos humanos quanto à execução de atividades em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, de interesse da Embrapa.

## **1. Elegibilidade**

São elegíveis especialistas sem vínculo empregatício, com a EMBRAPA ou qualquer outra instituição, e estudantes de graduação e cursos de pós-graduação, observando o perfil descrito para cada vaga divulgada nas Chamadas.

Os critérios de elegibilidade também se baseiam nos dispositivos estabelecidos nas normas gerais e específicas para as modalidades de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora de Longa e Curta duração do CNPq, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI.

## 2. Requisitos e compromissos do bolsista

a) dedicar-se às atividades que estiverem sob sua responsabilidade, realizando-as com empenho, em ritmo compatível com o exigido no respectivo Plano de Trabalho Individual;

b) mencionar sua condição de bolsista e o nome da Embrapa, Agência de Fomento ou instituição parceira, conforme for o caso, nas publicações e apresentações dos trabalhos decorrentes da execução do seu Plano de Trabalho Individual;

c) apresentar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, no período definido no Plano de Trabalho Individual;

d) manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações confidenciais/sigilosas a que venha ter acesso em razão de sua atuação como bolsista, não as repassando a terceiros;

e) restituir em valores atualizados, eventuais auxílios recebidos relacionados à bolsa na hipótese do não cumprimento dos compromissos assumidos.

f) O bolsista não poderá acumular bolsas do CNPq ou quaisquer outras agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa.

A titulação e experiência profissional necessária para o enquadramento da modalidade de Bolsa deverão ser comprovadas por meio de Currículo Lattes e de documentos comprobatórios a serem apresentados no ato da inscrição do candidato.

O tempo de experiência profissional solicitada para a vaga, quando for uma exigência para candidatura, deverá ser contado a partir da conclusão da respectiva formação profissional.

## 3. Inadimplência e cancelamento

Será considerado inadimplente, o beneficiário de Bolsa que:

a) deixar de atender às regras previstas em normas vigentes para cada modalidade de bolsa e no Termo de Outorga de Bolsa;

b) não entregar, nos prazos estabelecidos, os relatórios das atividades desenvolvidas.

## **4. Critérios para Seleção**

A seleção dos candidatos será conduzida pelo orientador/supervisor, empregado da Embrapa, que selecionará o bolsista após a análise curricular e documental do candidato, e entrevista que poderá ocorrer de forma presencial ou online.

## **5. Bolsas - Descrição**

### **A) Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)**

O objetivo é estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes de nível superior ou de graduados em nível médio.

#### **Requisitos:**

ITI-Nível A: Estudante de nível superior; aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído; ou graduado em nível médio há, no máximo, três anos.

ITI-Nível B: Estudante de nível médio; Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio Duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.

### **B) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)**

O objetivo é possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação por meio da incorporação de profissional de nível superior para a execução de

uma atividade específica de pesquisa e inovação, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

### **Requisitos:**

DTI-Nível A: Profissional de nível superior com, no mínimo, seis anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível B: Profissional de nível superior com, no mínimo, dois anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível C: Profissional de nível superior.

## **C) Especialista Visitante (EV)**

O objetivo é complementar a competência da equipe de execução do projeto de PD&I, extensão inovadora ou na implementação de processos de produção e atividades gerenciais, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

### **Requisitos:**

EV-Nível 1: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de oito anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV-Nível 2: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro) meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

EV-Nível 3: Profissional de nível médio com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro)

meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

## **D) Desenvolvimento Tecnológico para programas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICS)**

Para profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada com períodos de experiência de acordo com o exigido na bolsa, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido ao CNPq.

### **Requisitos:**

TICs - DTC- Nível A: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6, 10 e 12 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível B: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4, 8 e 10 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível C: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6 e 8 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível D: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4 e 6 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível E: Profissionais de qualquer área do conhecimento, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível F: Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado (até 1 ano) ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

## **E) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

### **Requisitos:**

PIBIC: Estudante de nível superior. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

## **F) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).**

### **Requisitos:**

PIBITI: Estudante de nível superior. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

## **6. Inscrições**

O prazo de inscrição para as vagas anunciadas ao longo do ano de 2024 será informado em cada Chamada.

Para se inscrever, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

**O candidato pode se inscrever em apenas uma vaga, caso tenha o perfil que atenda o edital.**

**Não haverá cadastro de reserva.**

Não serão acatadas inscrições realizadas fora do prazo de cada Chamada ou que estejam em desacordo com as orientações deste Edital.

## 7. Documentação necessária para a inscrição

### A) Bolsistas de Nível Médio e Graduação

- a. Ficha de cadastro do candidato preenchida **digitalmente e em PDF**(Anexo I);
- b. Histórico acadêmico atual em PDF;
- c. Currículo comprovado em PDF.

### B) Bolsistas de Nível Superior

- a. Ficha de cadastro do candidato preenchida **digitalmente e em PDF**(Anexo I);
- b. Diploma de Nível Superior em PDF;
- c. Currículo comprovado em PDF.

A inscrição e envio de documentos comprobatórios, em **formato digital** (PDF), deverá ser feita, exclusivamente, para o e-mail do orientador/supervisor indicado em cada Chamada, com o assunto “Edital 01/2024- Chamada XX - Programa de Bolsas Embrapa/CNPq”.

A inscrição **será desconsiderada**, caso o candidato não envie a documentação completa e em formato DIGITAL (PDF).

## 8. Divulgação do resultado da seleção

O resultado de cada chamada de seleção será divulgado no portal da Embrapa Meio-Norte (<https://www.embrapa.br/meio-norte/estagios-e-bolsas>).

## 9. Formalização e início das atividades pelos bolsistas

Os profissionais e estudantes selecionados serão chamados à medida que as atividades do projeto iniciarem e/ou quando os orientadores/supervisores responsáveis implementarem as bolsas na Plataforma Carlos Chagas.

Após a implementação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas, será encaminhado pelo CNPq, um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no Currículo Lattes do(a) candidato, com o link para o registro do aceite do Termo de Outorga de bolsa.

A apresentação da documentação será obrigatória para formalização da bolsa, bem como a formalização de seguro de vida pessoal em nome do bolsista pelo período do Termo de Outorga.

O bolsista deverá arcar com o custo de aquisição do seguro de vida, observando as orientações de cobertura a serem fornecidas pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGP) no ato de formalização da bolsa.

Uma via do aceite do **Termo de Outorga**, emitido pelo CNPq e a **Apólice de Seguro** terão que ser enviados ao SGP, pelos(as) bolsistas por meio do e-mail **cpamn.academicos@embrapa.br**. Documentos adicionais poderão ser solicitados pelo SGP.

Realizar o Cadastro de Usuário Externo na plataforma **SEI** - <https://www.embrapa.br/sei-sistema-eletronico-de-informacoes> (para assinatura eletrônica da documentação);

Em caso de não comprovação pelo profissional/estudante da exigibilidade para a vaga concorrida, ele estará automaticamente desclassificado do Edital.

## **10. Considerações finais**

Os assuntos não apresentados neste documento serão tratados pela Chefia-Geral da Embrapa Meio-Norte.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail:  
[cpamn.academicos@embrapa.br](mailto:cpamn.academicos@embrapa.br)

# **Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo Convênio Embrapa/CNPq**

**EDITAL Nº 01/2024**

**CHAMADA Nº 02/2024**

A Embrapa Meio-Norte está com vagas disponíveis no Programa de bolsas Embrapa-CNPq. Esta seleção prevê a contratação de bolsistas nas atividades de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelo Sistema Embrapa de Gestão (SEG).

## **1. Inscrições**

O período de inscrições será de **20 de fevereiro a 03 de março de 2024**.

## **2. Vagas disponíveis**

Nesta Chamada, as vagas ofertadas são:

**BOLSAS ITI-A**

1 Área de atuação do bolsista	2 Título/código da Atividade	3 Orientador	4 Bolsa e Duração	5 Área de Formação	6 Requisitos adicionais	7 Email para INSCRIÇÃO
Fertilidade do solo e nutrição de plantas	Gestão técnico-científica e de inovação do projeto ILPF no cerrado da região Meio-Norte do Brasil  20.22.03.036.00.01.001	<b>HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA</b>	1 bolsa ITI-A com 12 meses de duração.  Valor: R\$ 700,00	Agronomia ou <i>áreas afins</i>	Conhecimento de word e excel.	<a href="mailto:henrique.souza@embrapa.br">henrique.souza@embrapa.br</a>
Fertilidade do solo e nutrição de plantas	Avaliação do estado nutricional do tomateiro em áreas de produção da Serra da Ibiapaba através de métodos multivariados  30.22.90.009.00.02.002	<b>HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA</b>	1 bolsa ITI-A, com 9 meses de duração.  Valor: R\$ 700,00	Agronomia ou <i>áreas afins</i>	Noções básicas em planilhas eletrônicas, editor de texto, estatística básica e tenha concluído o 2º semestre da graduação.	<a href="mailto:henrique.souza@embrapa.br">henrique.souza@embrapa.br</a>



## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

\*Preencher todos os campos DIGITALMENTE e enviar em formato PDF, impreterivelmente.

<u>ÁREA:</u>				
<u>ORIENTADOR:</u>				
1. CPF		2. NOME		3. DATA DE NASCIMENTO / /
4. COR (AUTODECLARADA, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO IBGE)		5. ESTADO CIVIL	6. SEXO	7. DATA PRIMEIRO EMPREGO / /
8. NÚMERO PIS/PASEP				
9. NACIONALIDADE	10. NATURALIDADE	11. UF	12. Nº PASSAPORTE	13. DATA DE VALIDADE
14. NÚMERO RG	15. ÓRGÃO EMISSÃO	16. UF		17. DATA EMISSÃO
18. TÍTULO DE ELEITOR	19. SEÇÃO	20. ZONA		
21. NECESSIDADES ESPECIAIS	22. TIPO DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
23. GRUPO SANGUÍNEO	25. NOME DO PAI / DATA DE NASCIMENTO			
24. FATOR RH	26. NOME DA MÃE / DATA DE NASCIMENTO			

27. ENDEREÇO		28. NÚMERO	29. COMPLEMENTO	30. PAÍS
31. BAIRRO	32. CIDADE		33. UF	34. CEP
35. DDD/TELEFONE		36. RAMAL	37. DDD/CELULAR	
38. E-MAIL:				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>				
39. BANCO	40. NÚMERO DA AGÊNCIA		41. CONTA CORRENTE	
42. ESCOLARIDADE				
43. CURSO		44. INÍCIO DO CURSO (Ano/semestre)	45. TÉRMINO DO CURSO (Ano/semestre)	
46. INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
47. VALOR DA BOLSA (SE FOR O CASO)				
Declaro que as informações acima são verdadeiras.				
Teresina, /___/			ASSINATURA	